

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9873/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.257.140/0001-04

LOTE I		
SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	1,10%
2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/CONGELAMENTO/PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	1,10%
3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIÓPSIA	1,10%
4	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0,90%
5	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	0,90%
SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
6	CITOLOGIA P/CLAMÍDIA	6,00%
7	CITOLOGIA P/HERPESVIRUS	0,50%
8	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	0,70%
9	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0,23%
10	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0,23%
11	CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL DE RASTREAMENTO	0,23%
SERVIÇOS DE EXAMES DE BIÓPSIAS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
12	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	0,23%
13	BIÓPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	0,23%
SERVIÇOS DE BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOUORESCÊNCIA E POR MICROSCOPIA ÓPTICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
14	BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOUORESCÊNCIA E POR MICROSCOPIA ÓPTICA	0,23%

LOTE II		
SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
15	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	16,00%
16	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/CONGELAMENTO/PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	7,00%
17	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIÓPSIA	32,00%
18	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	8,00%
19	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	3,00%
SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
20	CITOLOGIA P/CLAMÍDIA	30,00%
21	CITOLOGIA P/HERPESVIRUS	21,00%
22	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	0,50%
23	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0,50%
24	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	5,00%
25	CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL DE RASTREAMENTO	1,00%
SERVIÇOS DE EXAMES DE BIÓPSIAS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
26	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	18,00%
27	BIÓPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	0,20%
SERVIÇOS DE BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOUORESCÊNCIA E POR MICROSCOPIA ÓPTICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
28	BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOUORESCÊNCIA E POR MICROSCOPIA ÓPTICA	40,00%
LOTE III		
SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
29	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	27,0001%
30	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/CONGELAMENTO/PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	1,0010%
31	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIÓPSIA	40,00%
32	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	30,00%
33	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	0,30%
SERVIÇOS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
34	CITOLOGIA P/CLAMÍDIA	0,2601%
35	CITOLOGIA P/HERPESVIRUS	0,2601%
36	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	6,0010%
37	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	23,00%
38	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0,2601%
39	CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL DE RASTREAMENTO	0,2601%
SERVIÇOS DE EXAMES DE BIÓPSIAS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PORCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO NO VALOR DE CADA EXAME FATURADO
40	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	0,30%
41	BIÓPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	45,00%

**QUADRO RESUMO DO ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DADOS FINANCEIROS PARA CADA LOTE**

Observação: Valores financeiros reservados para cada lote, sendo que o detalhamento completo consta no Termo de Referência e seus anexos.

TOTAL	Físico		Financeiro Federal		Físico		Financeiro Estadual		Total Físico		Total Financeiro	
	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês
LOTE I	14.040	1.170	499.920,24	41.660,02	12	1	18.000,00	1.500,00	14.052	1.171	517.920,24	43.160,02
LOTE II	11.832	986	420.014,52	35.001,21	24	2	36.000,00	3.000,00	11.856	988	456.014,52	38.001,21
LOTE III	11.796	983	422.820,24	35.235,02	-	-	-	-	11.796	983	422.820,24	35.235,02
TOTAL GERAL	37.668	3.139	1.342.755,00	111.896,25	36	3	54.000,00	4.500,00	37.704	3.142	1.396.755,00	116.396,25

## Notas:

a) Desconto aplicado de acordo com as tabelas de referências (Tabela SUS e da Tabela Diferenciada de Valores de Complementação SES/TO, conforme Resolução-CIB Nº 022/2015);

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) A contratação dos serviços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, na conformidade do art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as Medições Aprovadas pela Diretoria de Controle e Avaliação, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, a ser entregue em cada unidade hospitalar em que forem prestados os serviços (conforme Edital e seus anexos).

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 04 de julho de 2018

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 27.257.140/0001-04

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 153/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9873, conforme segue:

SICAR LABORATÓRIOS EIRELI -EPP  
CNPJ: 27.257.140/0001-04

LOTE I - ITEM 1, percentual adjudicado 1,10%  
LOTE I - ITEM 2, percentual adjudicado 1,10%  
LOTE I - ITEM 3, percentual adjudicado 1,10%  
LOTE I - ITEM 4, percentual adjudicado 0,90%  
LOTE I - ITEM 5, percentual adjudicado 0,90%  
LOTE I - ITEM 6, percentual adjudicado 6,00%  
LOTE I - ITEM 7, percentual adjudicado 0,50%  
LOTE I - ITEM 8, percentual adjudicado 0,70%  
LOTE I - ITEM 9, percentual adjudicado 0,23%  
LOTE I - ITEM 10, percentual adjudicado 0,23%  
LOTE I - ITEM 11, percentual adjudicado 0,23%  
LOTE I - ITEM 12, percentual adjudicado 0,23%  
LOTE I - ITEM 13, percentual adjudicado 0,23%  
LOTE I - ITEM 14, percentual adjudicado 16,00%  
LOTE II - ITEM 15, percentual adjudicado 7,00%  
LOTE II - ITEM 16, percentual adjudicado 32,00%

LOTE II - ITEM 17, percentual adjudicado 32,00%  
LOTE II - ITEM 18, percentual adjudicado 8,00%  
LOTE II - ITEM 19, percentual adjudicado 3,00%  
LOTE II - ITEM 20, percentual adjudicado 30,00%  
LOTE II - ITEM 21, percentual adjudicado 21,00%  
LOTE II - ITEM 22, percentual adjudicado 0,50%  
LOTE II - ITEM 23, percentual adjudicado 0,50%  
LOTE II - ITEM 24, percentual adjudicado 5,00%  
LOTE II - ITEM 25, percentual adjudicado 1,00%  
LOTE II - ITEM 26, percentual adjudicado 18,00%  
LOTE II - ITEM 27, percentual adjudicado 0,20%  
LOTE II - ITEM 28, percentual adjudicado 40,00%  
LOTE III - ITEM 29, percentual adjudicado 27,0001%  
LOTE III - ITEM 30, percentual adjudicado 1,0010%  
LOTE III - ITEM 31, percentual adjudicado 40,00%  
LOTE III - ITEM 32, percentual adjudicado 30,00%  
LOTE III - ITEM 33, percentual adjudicado 0,30 %  
LOTE III - ITEM 34, percentual adjudicado 0,2601%  
LOTE III - ITEM 35, percentual adjudicado 0,2601%  
LOTE III - ITEM 36, percentual adjudicado 6,0010%  
LOTE III - ITEM 37, percentual adjudicado 23,00%  
LOTE III - ITEM 38, percentual adjudicado 0,2601%  
LOTE III - ITEM 39, percentual adjudicado 0,2601%  
LOTE III - ITEM 40, percentual adjudicado 0,30%  
LOTE III - ITEM 41, percentual adjudicado 45,00%

## Notas:

a) Desconto aplicado de acordo com as tabelas de referências (Tabela SUS e da Tabela Diferenciada de Valores de Complementação SES/TO, conforme Resolução-CIB Nº 022/2015);

b) Para a despesa será reservado para os LOTES I, II e III o valor de R\$ 3.307,2653.

O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 04 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**DESPACHO Nº 1100/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 105/2017 - Processo Administrativo nº 2015/30550/1763, visa a aquisição de materiais hospitalares/equipamentos, destinados a atender ao Hospital Geral Público de Palmas;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística/Gerência de Engenharia Clínica, para cancelar os itens 13, 15, 16, 17, 18 e 21, descritos no Anexo I do Edital, visto a constatação de erro material na descrição dos produtos e pela intenção de não procrastinar a aquisição dos demais produtos a serem licitados no pregão em epígrafe;

## RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2017 em relação aos itens 13, 15, 16, 17, 18 e 21, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/1763, que visa aquisição de materiais hospitalares/equipamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins